Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 345/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Dia da Bíblia

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.671
03 12 90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia, 03/12/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pela passagem do DIA DO BÍBLIA, no próximo domingo, dia 9 de dezembro, quando acontecerão grandes concentrações populares em igrejas, praças, estádios e ginásios de esportes com a grata finalidade de prestar merecidas homenagens ao "Livro dos Livros".

Em nosso País já foram inaugurados mais de duzentos monumentos à Bíblia, enquanto vão aparecendo, também, as Praças da Bíblia, numa demonstração de apreço ao divino Livro.

No Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais a Bíblia vem ocupando lugar de destaque desde 1975 quando aconteceu a introdução do "Livro dos Livros" na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, numa iniciativa pioneira e das mais louváveis dos parlamentares paulistas.

Os bons livros são companheiros que nos ajudam a aprender lições de valor para a nossa vida. Mas a Bíblia é o mais precioso de todos os livros, porque contém ensinamentos dados pelo próprio Deus. Ela nos mostra o caminho nesta vida e na eternidade.

Por tudo isso e pelo que a Bíblia representa para todos nós, não poderíamos deixar passar em branco esta grata efeméride.

Requeiro, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à Comunidade Evangélica de Pompéia e à Sociedade Bíblica do Brasil - Regional de São Paulo.

Sala das Sessões,
Em 03 de dezembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador